



Sumário

DECRETO.....	2
PORTARIA	2
ATOS DO LEGISLATIVO	3

DECRETO**DECRETO Nº 175/2021**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
50-33.90.47.00- Obrigações tributárias e trabalhistas	R\$ 950,00
02.16- Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
504- Outros Royalties e compensação financeira	
372- 33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- 15% saúde	
405-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 61.950,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04- Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
48-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros- PJ	R\$ 950,00
02.06- Secretaria de Infra estrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção de serviços Rodoviários	
504- Outros Royalties e compensação financeira	
229- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 1.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
303- 15% saúde	
439-33.90.34.00- Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terc.	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 61.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de outubro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 440/2021**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Curitiba/PR, para buscar paciente que está internado no Instituto Prebisteriano Mackenzie em Curitiba/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, para buscar paciente que está internado no Instituto Prebisteriano Mackenzie em Curitiba/PR, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

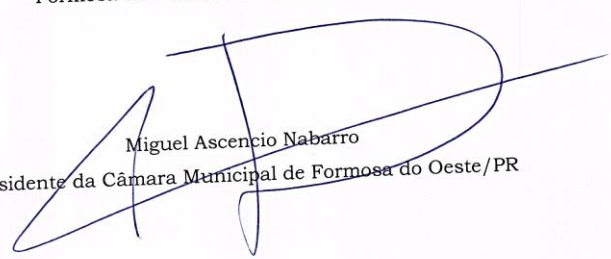


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Considerando as informações, documentos e pareceres contábil e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, anexos ao processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021, para contratar com a empresa JJ DOMINGOS CAPACITAÇÃO PARA LEGISLATIVO LTDA, com endereço na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 461, Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo/PR, com o objetivo de ministrar curso sobre Audiência das Metas Fiscais; Poderes Executivos e Legislativo; e Vereança, aos vereadores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, com aulas presenciais no Hotel Metrópole, situado Av. XV de Novembro, 470 - Zona 01, na cidade de Maringá - PR, CEP87013-230, e com base no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021. Providencie-se o empenho das despesas na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da presente RATIFICAÇÃO.

Formosa do Oeste, 04 de outubro de 2021.


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR

Site: www.formosadoeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.leg.br CNPJ: 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18, de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal o Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199 pagina 16 e Diário Eletrônico edição nº 50 pagina 03 dia 25/04/2019.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Lucas F. Sabino da Silva
Cargo: Vereador
CPF: 059.315.249-24 nas seguintes condições:

- Data início: 05/10/2021
- Data do fim: 08/10/2021
- Numero de diárias concedidas (03) três
- Valor unitário: R\$ 279,22
- Valor total: 837,66
- Destina da Viagem: Maringá (PR).
- Objetivo da viagem: Participar do Curso "Tema 01: Audiência das Metas Fiscais", "Tema 02: Poderes Executivo e Legislativo Municipal", e "Tema 03: Vereança". Realização PPA Gestão Pública - Centro de Estudo da Administração Pública a ser realizado na cidade de Maringá/Pr, no Hotel Metrópole, Avenida XV de Novembro, 470 - Centro, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2021.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 05 de outubro de 2021


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.leg.br CNPJ: 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR